

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO BÁSICA DA ESCOLA DE CONSELHOS DE SERGIPE PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 2011

A **Sociedade de Estudos Múltiplos, Ecológica e de Artes – Sociedade Semear**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º. **04.816.878\0001-50**, com sede na **Rua Vila Cristina, 148, Bairro São José, Aracaju, SE, CEP. 49015-000** torna público que realizará, no âmbito do Convênio nº 750508/2010 celebrado com a **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**, inscrições para o Curso de Formação Básica para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conformidade com este edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objeto deste edital é convocar Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Sergipe para preenchimento de vagas de cursistas na 1ª Edição do Curso de Formação.

1.2. A inscrição dos conselheiros será realizada pela Sociedade Semear, obedecidos aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.3. Serão disponibilizadas 463 vagas para Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares de Sergipe nesta 1ª Edição, distribuídas conforme o disposto no Anexo I deste Edital.

1.1 Serão organizadas turmas de até 40 participantes.

2. DO OBJETIVO DO CURSO E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O Curso de Formação é destinado a capacitação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Sergipe.

2.2. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

2.2.1. Ser Conselheiro Tutelar e Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Sergipe.

2.2.2. Ter formação mínima em Ensino Médio.

2.2.3. Estar em gozo do seu mandato.

2.2.4. Ter disponibilidade de tempo e compromisso com o cumprimento da carga horária do Curso, expresso em Termo de Compromisso, a ser assinado no ato da matrícula.

2.2.5. Ter noções de digitação e utilização básica do computador e internet.

DAS INSCRIÇÕES E SUAS CONDIÇÕES

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 As inscrições ficarão abertas no período de **02 de maio a 16 de maio** de 2011, disponibilizadas pelo site da Sociedade Semear – www.sociedadesemear.org.br.

- 1.4 Fica sob a responsabilidade dos Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente em articulação com suas equipes gestoras, a seleção e o encaminhamento das inscrições realizadas pelos candidatos.
- 1.5 O candidato deverá se inscrever para pleitear as vagas destinadas ao seu município em conformidade com o Anexo I deste Edital, não sendo permitida a inscrição que exceda ao quantitativo de vagas disponível por Conselho e por município.
- 1.6 É vedada a inscrição em mais de uma etapa.
- 1.7 As vagas não preenchidas serão redistribuídas, preferencialmente, entre ex-conselheiros e integrantes da Rede de Proteção.

5 – DA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

- 5.1 É condição indispensável à confirmação da participação dos Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, selecionados para a 1ª Edição do Curso de Formação Básica, a apresentação dos documentos relacionados abaixo, no período de **02 de maio a 18 de maio de 2011**.
- 5.2 Cópia do Certificado de conclusão do ensino Médio;
- 5.3 Cópia do RG e CPF;
- 5.4 Cópia da ata na qual se registra a escolha dos participantes em reunião dos conselhos;
- 5.5 Estes documentos deverão ser entregues em envelope tipo ofício, na Sede da Sociedade Sear, na **Rua Vila Cristina, 148, Bairro São José, Aracaju, CEP. 49015-000**

6 – DO RESULTADO

- 6.1 No dia **20 de maio de 2011** estará disponível no Portal da Escola de Conselhos a lista com o nome dos participantes e as respectivas etapas e turmas do I Curso de Formação Básica para Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O presente processo seletivo está em conformidade com as exigências do Grupo Gestor da Escola de Conselhos que tem representantes das seguintes instituições: Ministério Público Estadual, Conselho Estadual da Criança e do Adolescente – CEDCA, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, Universidade Federal de Sergipe, Fórum – DCA, Fórum Associativo dos Conselheiros tutelares de Sergipe – FACTUS, Ordem dos Advogados Secção Sergipe – OAB,
- 7.2 É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao processo de inscrição.
- 7.3 Os casos omissos serão submetidos ao Grupo Gestor da Escola de Conselhos.

ANEXO I

**DISPONIBILIDADE DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DA ESCOLA
DE CONSELHOS DE SERGIPE**

MUNICÍPIO	REGIÃO	CMDCA	CONSELHEIRO TUTELAR	TOTAL POR MUNICÍPIO
ARACAJU	METROPOLITANA	06	15	21
BARRA DOS COQUEIROS	METROPOLITANA	4	3	7
ITAPORANGA D'AJUDA	METROPOLITANA	4	3	7
LARANJEIRAS	METROPOLITANA	4	5	9
MARUIM	METROPOLITANA	2	3	5
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	METROPOLITANA	06	12	18
RIACHUELO	METROPOLITANA	2	3	5
SÃO CRISTÓVÃO	METROPOLITANA	4	5	9
SANTO AMARO	METROPOLITANA	2	3	5
CAPELA	LESTE	2	3	5
CARMÓPOLIS	LESTE	2	5	7
DIVINA PASTORA	LESTE	2	3	5
GENERAL MAYNARD	LESTE	2	3	5
JAPARATUBA	LESTE	2	5	7
PIRAMBU	LESTE	2	3	5
ROSÁRIO DO CATETE	LESTE	2	3	5
SANTA ROSA DE LIMA	LESTE	2	3	5
SIRIRI	LESTE	2	3	5

AMPARO DO SÃO FRANCISCO	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
BREJO GRANDE	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	5	7
CANHOBA	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
CEDRO	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
ILHA DAS FLORES	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
JAPOATÃ	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
MALHADA DOS BOIS	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
MURIBECA	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
NEÓPOLIS	BAIXO SÃO FRANCISCO	4	3	7
PACATUBA	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
PROPRIÁ	BAIXO SÃO FRANCISCO	4	3	7
SANTANA DO SÃO FRANCISCO	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
SÃO FRANCISCO	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
TELHA	BAIXO SÃO FRANCISCO	2	3	5
AQUIDABÃ	MÉDIO SERTÃO	2	5	7
CUMBE	MÉDIO SERTÃO	2	3	5
GRACCHO CARDOSO	MÉDIO SERTÃO	2	3	5
FEIRA NOVA	MÉDIO SERTÃO	2	3	5
ITABÍ	MÉDIO SERTÃO	2	5	7

NOSSA SENHORA DAS DORES	MÉDIO SERTÃO	4	3	7
CANINDÉ	ALTO SERTÃO	4	5	9
GARARU		2	3	5
MONTE ALEGRE	ALTO SERTÃO	2	3	5
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	ALTO SERTÃO	4	3	7
NOSSA SENHORA DE LOURDES	ALTO SERTÃO	2	3	5
POÇO REDONDO	ALTO SERTÃO	4	3	7
PORTO DA FOLHA	ALTO SERTÃO	2	3	5
AREIA BRANCA	AGRESTE	2	3	5
CAMPO DO BRITO	AGRESTE	2	3	5
CARIRA	AGRESTE	2	3	5
FREI PAULO	AGRESTE	2	3	5
ITABAIANA	AGRESTE	4	5	9
MACAMBIRA	AGRESTE	2	3	5
MALHADOR	AGRESTE	2	3	5
MOITA BONITA	AGRESTE	2	3	5
NOSSA SENHORA APARECIDA	AGRESTE	2	3	5
PEDRA MOLE	AGRESTE	2	3	5
PINHÃO		2	3	5
RIBEIRÓPOLIS	AGRESTE	2	3	5
SÃO DOMINGOS	AGRESTE	2	3	5
SÃO MIGUEL DO ALEIXO	AGRESTE	2	3	5

LAGARTO	CENTRO SUL	4	3	7
POÇO VERDE	CENTRO SUL	2	3	5
RIACHÃO DO DANTAS	CENTRO SUL	2	3	5
SIMÃO DIAS	CENTRO SUL	4	3	7
TOBIAS BARRETO	CENTRO SUL	4	3	7
ARAUÁ	SUL	2	3	5
BOQUIM	SUL	2	3	5
CRISTINÁPOLIS	SUL	2	3	5
ESTÂNCIA	SUL	4	5	7
ITABAIANINHA	SUL	2	3	5
INDIAROBA	SUL	2	3	5
PEDRINHAS	SUL	2	3	5
SALGADO	SUL	2	3	5
SANTA LUZIA DO ITANHY	SUL	2	3	5
TOMAR DO GERÚ	SUL	2	3	5
UMBAÚBA	SUL	2	3	5
TOTAL		206	257	463